

RESOLUÇÃO Nº 006/2018.

“Reajusta o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Januária, instituído pela Lei 2.278/2011, alterado pela Lei 2.475/2016 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei 2.278/2011, aprova e eu, seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica reajustado em 2,56% (dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), a partir de abril de 2018, o Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Januária, Estado de MINAS Gerais.

Parágrafo Único. O percentual de reajuste proposto no caput deste artigo tem como base de cálculo o índice de reajuste dos salários com data-base em abril.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 01 de abril de 2018.

Câmara Municipal de Januária/MG, 02 de outubro de 2018.

**ITAMAR MAGALHÃES VIANA/PSB
Presidente**

**WEBER RIBEIRO DE OLIVEIRA/PR
1º Secretário**